



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Núcleo de Celebração e Acompanhamento de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9569

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO Nº 07/SMS/2021

PROCESSO: 6018.2020/0087634-1

Em 30 de maio de 2025, na sede da Secretaria Municipal da Saúde situada na Rua Doutor Siqueira Campos, nº 172 – Liberdade – São Paulo, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04/2025 AO CONTRATO Nº 07/SMS/2021**, firmado com a e **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP** associação sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na R Napoleão de Barros nº 925, Vila Clementino, São Paulo, CEP: 04.020-060, inscrita no CNPJ sob o 47.673.793/0001-73, CNES nº.2089025, visando definir, com base na Resolução SS 265 de 18/11/2024, novos limites financeiros de complementação da Tabela Paulista, disciplinada pela Resolução SS nº 198, de 29/12/2023, destinados aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do SUS de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS, para prestadores sob gestão municipal.

De acordo com a Cláusula Oitava, Parágrafo segundo do CONTRATO Nº 07/SMS/2021 (...) Os valores acima estipulados serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento (...).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

A atualização do limite financeiro de complementação tem por objetivo alterar os ANEXOS I e II, que integram a Resolução SS nº 198, publicada em 29.12.2023 e alteração posterior, para reajustar valores de complementação da Tabela SUS Paulista.

A CONTRATADA passa a fazer jus, a partir da publicação da Resolução SS 16 de 31 de janeiro de 2025, dos seguintes limites financeiros:

		Valor em vigência		Valor Atual	
CNES	UNIDADE	VL Mensal R\$	VL Anual R\$	VL Mensal R\$	VL Anual R\$
2089025	ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP	610.147,95	7.321.775,40	612.572,08	7.350.864,96

O não repasse pela Secretaria de Estado da Saúde /SP dos recursos correspondentes às instituições não transfere para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS/SP a obrigação de complementar com os valores da Tabela Paulista os quais são de responsabilidade da SES/SP, para todos os efeitos legais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO inicial que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

Fica registrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO para instrumentalizar a atualização do limite financeiro de complementação que tem por objetivo alterar os ANEXOS I e II.



Benedicto Accacio Borges Neto

Secretário(a) Executivo(a)

Em 03/06/2025, às 09:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126716767** e o código CRC **E2C0BADF**.

Referência: Processo nº 6018.2020/0087634-1

SEI nº 126716767